



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 159/2017

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 070/2017,
MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público, bem como a inexistência de direito adquirido aos licitantes, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório nº. 116/2017, modalidade Pregão Presencial sob nº. 070/2017, tipo menor preço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Outubro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1366 Páginas 114 Ano: VI

Data: 25/10/2017